CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 - Chácara Vasconcellos
CEP- 35430-037 Ponte Nova (MG) – Fone: (31) 3817-2017

PORTARIA N° 36/2011

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Guilherme Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Guilherme Gomes**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de 01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, referente ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 30/03/2009, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme Portaria nº 27/2009.

Parágrafo único. Descontado o período de licença concedido nos termos desta Portaria e das Portarias nº 33/2009, nº 20/2010 e nº 36/2011, restará ao servidor direito ao gozo de 5 (cinco) dias de licença prêmio a ser efetivada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 29 de junho de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente